

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.377, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso I do artigo 34 da Lei Complementar nº 005/93,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcel Alex Pereira, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI Prefeito Municipal